



PORTARIA CRO-SE Nº 32 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, "ad referendum" do Plenário.

Considerando a Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017, a qual nomeia Gladson do Nascimento Santos, CPF nº [REDACTED] 759.845 [REDACTED], RG nº 33524 [REDACTED] - SSP-SE, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO** deste Conselho;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A nomenclatura do cargo, após a publicação desta Portaria, passará a ser **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO - CONTÁBIL**.

Art. 3º. As funções destinadas ao cargo serão mantidas, assim como os demais artigos da Portaria CRO-SE nº 61 de 13 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Por fim, determino à secretaria do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2021.

Art. 6º. Dê-se ciência.


Anderson Lessa Siqueira CD
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe